



**COMUNICADO Nº 055/2010**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Executiva, comunicando que foi liberada a favor desta Prefeitura, a importância de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), por intermédio da ordem bancária nº 801735, de 28/04/2010, para crédito na conta corrente nº 63101, agência 0197, da Caixa Econômica Federal, referente a segunda parcela do Convênio nº 0305/2005, objetivando a Dragagem da Represa na Fazenda Santa Cecília do Ingá, conforme consta no Processo nº 59100.000205/2005-22.

Volta Redonda, 11 de maio de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Of. 685/2010 – tr - MI/SECEX  
nc/alm.